



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE CINCO
LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (POSTO DE TRABALHO N.º 63)**

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS
(Art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

1 - CANDIDATOS ADMITIDOS:

Código do Candidato	Nome do Candidato
01/63.2020	Carlos Alberto Gomes Martins
02/63.2020	Vítor Manuel Pereira Cabral
03/63.2020	António Luís Almeida Santana
04/63.2020	Carlos Chaves Martins
07/63.2020	Diogo Carlos Antunes Ferreira
08/63.2020	José António Correia Constantino
11/63.2020	António João de Jesus Gomes
13/63.2020	Nuno Alexandre Correia Costa
17/63.2020	José Manuel de Jesus Lopes
19/63.2020	João Paulo Carvalho dos Santos
20/63.2020	António Manuel Lopes
21/63.2020	Hélder Pereira Luís
23/63.2020	Paulo Miguel Costa Sousa

2 - CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

2.1 - O candidato com o código 18/63.2020 - Luís Rafael Carvalho Pinheiro, devendo o mesmo, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, apresentar documento de identificação, carta de condução portuguesa e atestado de residência, com menção da data de fixação de residência em Portugal (*alínea c), do art.º 14.º do D.L. n.º 138/2012, de 05 de Julho, na sua redação atual*), sob pena de exclusão.

2.2 - O candidatos com o código 10/63.2020 - António Manuel Almeida Costa, devendo o mesmo, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, apresentar prova de que possui a Carta de Condução válida, sob pena de exclusão.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE CINCO
LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (POSTO DE TRABALHO N.º 63)**

3. CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

3.1 - O candidato com o código 16/63.2020 - Vítor Manuel Ferreira Gonçalves, por ter apresentado a Carta de Qualificação de Motorista com data expirada (04.06.2016);

3.2 - Os candidatos n.ºs. 12/63.2020 - Afonso José Rodrigues Pereira Albuquerque e 14/63.2020 - André Emanuel Almeida Rebelo, por não terem apresentado a carta de qualificação de motorista e certificado de Aptidão de Motorista, de acordo com Decreto-Lei n.º.126/2009, de 27 de maio, documentos comprovativos dos requisitos de admissão a concurso, previstos no ponto 8.1 do aviso publicitado no BEP, sob o n.º. OE202002/0227;

3.3 - Os candidatos n.ºs. 05/63.2020 - César Augusto Rodrigues Caço e 24/63.2020 - Toni Duarte Simões, por não possuírem, de acordo com o aviso publicitado no BEP, sob o n.º. OE202002/0227, a carta de condução de veículos pesados, bem como a de carta de qualificação de motorista e certificado de Aptidão de Motorista, de acordo com Decreto-Lei n.º.126/2009, de 27 de maio.

3.4 - O candidato n.º. 22/63.2020 - Nuno Miguel Marta Duarte, por ter apresentado a carta de condução e a carta de qualificação de motorista com datas expiradas;

3.5 - Os candidatos n.ºs. 06/63.2020 - Carlos Alberto Pinto Guedes Alves e 09/63.2020 - Filipe Magalhães, por não terem apresentado os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, previsto no ponto 8.1 do aviso publicitado no BEP, sob o n.º. OE202002/0227, designadamente, documento de identificação, fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional (carta de condução adequada (*Motorista de veículos Pesados*), carta de qualificação de motorista e certificado de Aptidão de Motorista, de acordo com Decreto-Lei n.º.126/2009, de 27 de maio);

3.6 - O candidato n.º. 15/63.2020 - João Miguel Carvalho Lopes, por não possuir a habilitação literária necessária (6.º.ano de escolaridade), de acordo com Decreto-Lei n.º. 538/79, de 31 de dezembro);

Paços do Município de Penalva do Castelo, 05 de março de 2020.

O Presidente do Júri,